

**DECRETO Nº 19.550, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 3.625.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõe a alínea *a* do inciso I do artigo 3º da Lei nº 11.983, de 23 de dezembro de 2015,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto crédito suplementar no Departamento Municipal de Água e Esgoto (DMAE), no valor total de R\$ 3.625.000,00 (três milhões e seiscentos e vinte e cinco mil reais), de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

**PROGRAMA: 150 - Cidade em Transformação**

Crédito: 4000-17.0512.150.1257 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 3.625.000,00

Recurso: Programa: 153 - Qualifica Poa  
4000-17.0512.153.1258 - MELHORIA DO TRATAMENTO DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS  
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 3.500.000,00

Recurso: Programa: 153 - Qualifica Poa  
4000-17.0512.153.2388 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA  
Órgão Executor - DMAE / DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E  
ESGOTOS  
4490 – INVESTIMENTOS R\$ 125.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de novembro de 2016.

José Fortunati,  
Prefeito.

Tanise Amália Pazzim,  
Secretária Municipal de Planejamento  
Estratégico e Orçamento, em exercício.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,  
Secretário Municipal de Gestão.